

ANEXO V
EDITAL Nº 06/2023

QUADRO DE FUNÇÃO, VAGAS, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE

FUNÇÃO	CÓDIGO	VAGAS	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
Assistente Social	01	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.562/2021)	Graduação em assistência social com registro no Conselho Profissional competente	Prestar serviços sociais orientando as gestantes, puérperas e crianças sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas da saúde; planejar, coordenar e avaliar planos e projeto terapêutico singular desenvolvido de forma intersetorial. Contribuir para organização do serviço, desenvolvendo atividades de planejamento, supervisão e coordenação (quando necessário). Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Viabilizar, em articulação com gerentes e demais profissionais dos Centros de Saúde da Família, a logística necessária para garantir do direito e acesso à saúde como a realização das consultas, exames e encaminhamentos as maternidades, às gestantes de 30 horas alto risco do município de Sobral. Desenvolver o fluxo de referência e contrarreferência das gestantes classificadas com risco clínico e/ou social na Rede de Atenção à Saúde do município de Sobral. Participar de reuniões, cumprir e fazer cumprir normas e rotinas da instituição, Regimento Interno e os Princípios e Diretrizes do SUS. Emitir laudos e/ou pareceres técnicos. Desenvolver programas de prevenção, promover campanhas educativas, produzir manuais e folhetos explicativos. Participar, planejar, desenvolver e acompanhar treinamentos, palestras e eventos. Utilizar os sistemas de informações vigentes na Atenção Primária, bem como alimentar e monitorar dados em planilhas, formulários, drives e/ou outros meios digitais. Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017 do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como orientador, preceptor e/ou supervisor. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho.	30 horas	R\$ 2.531,40
Educador Físico	02	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.562/2021)	Graduação em educação física com registro no Conselho Profissional competente	Identificar nos territórios espaços para o desenvolvimento de grupos de práticas corporais e de atividades físicas; articular políticas e ações intersetoriais de práticas corporais e de atividades físicas; Realizar educação permanente e educações em saúde nos territórios e serviços de saúde; Mobilizar e desenvolver práticas corporais e de atividades físicas nos territórios conforme princípios do SUS. Participar nos termos da Lei Municipal 1.685/2017, pelo acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando com os preceptores e/ou supervisores, principalmente no que tange a orientação e avaliação das atividades dos estagiários, internos e residentes. Planejar, desenvolver e acompanhar treinamentos, palestras e eventos; emitir relatórios e/ou pareceres técnicos. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho.	40 horas	R\$ 2.641,46
Enfermeiro Especialista	03	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.727/2021)	Graduação em Enfermagem com registro no Conselho Profissional competente e Curso	Acolher a mulher e seus familiares no ciclo gravídico puerperal e avaliar todas as condições de saúde materna infantil. Garantir o atendimento à mulher no pré-natal e puerpério por meio da consulta de enfermagem. Avaliar a evolução do trabalho de parto e as condições fetais. Priorizar a utilização de tecnologias apropriadas ao parto e nascimento, respeitando a individualidade da parturiente. Prestar assistência imediata ao recém-nascido. Registrar todas as ações assistenciais e	40 horas	R\$ 3.625,21

			de Especialização em Obstetrícia	procedimentais de Enfermagem, consoante normatização pertinente. Viabilizar, em articulação com gerentes e enfermeiros dos Centros de Saúde da Família, a logística necessária para garantir a realização das consultas, exames e encaminhamentos as maternidades, às gestantes de alto risco do município de Sobral. Desenvolver o fluxo de referência e contrarreferência das gestantes de risco clínico e/ou social da Rede de Atenção à Saúde do município de Sobral. Participar de reuniões, cumprir e fazer cumprir normas e rotinas da instituição, Regimento Interno e os Princípios e Diretrizes do SUS. Contribuir para organização do serviço, desenvolvendo atividades de planejamento, supervisão e coordenação (quando necessário). Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias. Emitir laudos e/ou pareceres técnicos. Desenvolver programas de prevenção, promover campanhas educativas, produzir manuais e folhetos explicativos. Participar, planejar, desenvolver e acompanhar treinamentos, palestras e eventos. Utilizar os sistemas de informações vigentes na Atenção Primária, bem como alimentar e monitorar dados em planilhas, formulários, drives e/ou outros meios digitais. Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017 do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como orientador, preceptor e/ou supervisor; Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho.		
Psicólogo	04	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.562/2021)	Graduação em Psicologia com registro no Conselho Profissional competente	Atuar nas áreas da psicologia da saúde materno infantil com a finalidade de estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos clínicos, mentais e sociais das gestantes, puérperas e/ou grupos e instituições afins à saúde materno infantil. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social elucidando conflitos e acompanhando a mulher durante o processo de tratamento ou cura no ciclo gravídico puerperal. Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas. Realizar psicodiagnóstico de crianças, adolescentes e mulheres no ciclo gravídico puerperal, para isso utilizando instrumentos psicológicos validados (testes psicométricos, projetivos e psicomotores). Realizar atendimento psicoterápico individual e grupal. Realizar interconsulta psicológica no que tange a saúde materno infantil. Participar de trabalhos em equipes multiprofissionais e interdisciplinares. Prestar assessoria, orientação e supervisão a outros profissionais em assuntos de sua especialização. Planejar, desenvolver e acompanhar capacitações e eventos. Emitir laudos e/ou pareceres técnicos. Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017, do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como preceptor e/ou supervisor, principalmente no que tange à orientação e avaliação das atividades dos estagiários, internos e residentes. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho.	40 horas	R\$ 3.158,75
Psicólogo	05	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.562/2021)	Graduação em Psicologia com registro no Conselho Profissional competente	Atuar como articulador da PNAISARI visando à garantia da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no que diz respeito à promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde dos adolescentes em conflito com a lei, em cumprimento de medida socioeducativa; Ampliar ações e serviços de saúde para adolescentes em conflito com a lei, em especial para os privados de liberdade; Estimular ações intersetoriais para a responsabilização conjunta das equipes de saúde e das equipes socioeducativas para o cuidado dos adolescentes em conflito com a lei; Incentivar a articulação dos Projetos Terapêuticos Singulares elaborados pelas equipes de saúde aos Planos Individuais de Atendimento (PIA), previstos no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), de modo a atender às complexas necessidades desta população; Promover o acesso aos cuidados em saúde a essa população, sem quaisquer tipos de	40 horas	R\$ 3.158,75

				constrangimentos no acesso ao tratamento; Garantir ações da atenção psicossocial para adolescentes em conflito com a lei; Priorizar ações de promoção da saúde e redução de danos provocados pelo consumo de álcool e outras drogas; Promover a reinserção social dos adolescentes e, em especial, dos adolescentes com transtornos mentais e com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Realização de análise da situação de saúde mental da população socioeducativa para o planejamento das intervenções; Articulação das redes de saúde e intersetorial disponíveis no território para atenção à saúde mental dos adolescentes; Avaliação psicossocial dos adolescentes com indícios de transtorno mental e/ou agenciamento dos casos que dela necessitem na Rede de Atenção à Saúde; Elaboração de estratégias de intervenção em saúde mental, em conjunto com a equipe de saúde responsável e a equipe do socioeducativo, a partir das demandas mais prevalentes; Desenvolvimento de ações e articulação com a rede para atenção à saúde e cuidados com as equipes que atendem às unidades socioeducativas; Fomento a discussões sobre a medicalização dos problemas de saúde mental no sistema socioeducativo; Incentivo a intervenções e discussões sobre a dinâmica institucional para a produção de saúde mental no sistema socioeducativo; Contribuir nas discussões sobre a desinstitucionalização de adolescentes com transtornos mentais e/ou decorrentes do uso de álcool e outras drogas; Provisão de subsídios para o Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente; Promoção do seguimento do cuidado em saúde mental dos adolescentes após o cumprimento da medida socioeducativa; Articulação e monitoramento das ações realizadas, bem como articulação intersetorial para promoção de Educação Permanente para as equipes de referência das unidades socioeducativas e promoção de ações que visam a contratualidade e continuidade do cuidado. Planejar, desenvolver e acompanhar capacitações nos Centros socioeducativos; Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017, do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como preceptor e/ou supervisor, principalmente no que tange à orientação e avaliação das atividades dos estagiários, internos e residentes; Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho		
--	--	--	--	--	--	--

* Valores atualizados pela Lei Complementar nº 083, de 30 de março de 2022.